



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 168/2013
De 28 de junho de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P168/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 28/06/13
Responsável: Munice

Contrata a Sr^a Ana Lucia Silveira Rick em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providencias.

© Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, LEO CAMPOS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

RESOLVE:


Art. 1º - Contratar, como de fato contrata **Ana Lucia Silveira Rick**, para exercer as funções de Técnica em enfermagem junto a Secretaria Municipal de Saúde, com horário de trabalho de 32hs semanais, de acordo com a Lei Municipal n.º 879/2013, e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e o Sr^a acima citada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **01 de julho de 2013**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de junho de 2013.

Registre-se e publique-se.


Leo Campos Barbosa
Vice-Prefeito Municipal